



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 123 /2025

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, que faça a Construção de uma Pracinha na comunidade de São José, devido à necessidade de um espaço de convivência e lazer para os moradores daquela localidade.

JUSTIFICATIVA Uma pracinha na comunidade São José seria de extrema importância para promover a integração entre os moradores, proporcionar momentos de diversão e lazer, principalmente para as crianças, além de ser um local seguro para encontros e eventos comunitários. Além disso, a pracinha poderia ser um ponto de encontro para os idosos, proporcionando atividades físicas e sociais para essa parte da população. Com a construção da pracinha, a comunidade teria um espaço agradável e bem cuidado, contribuindo para o seu desenvolvimento e bem-estar.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 01 de Abril de 2025.

Diana Lacerda Antunes

DIANA LACERDA ANTUNES
Vereadora – PT